# LEI Nº 22.850, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LUCAS DE MOURA.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua I, nº 89, entre Travessa 07 e Travessa 06, Bairro Amparo, Zona Oeste (a 73,98 metros da Travessa 06). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua I, medindo 10,50 metros; a Oeste, com Lucas de Moura, medindo 23,23 metros; ao Norte, com Lucas de Moura, medindo 10,46 metros; e a Leste, com Rafael Geraldo Silva, medindo 23,34 metros, com área total de 241,06m²"***, em favor de LUCAS DE MOURA, Análise de Projeto nº 0233/2023 -1DOC /SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/7865-35B9-EB13-1B2F e informe o código 7865-35B9-EB13-1B2F